



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

Este documento apresenta os Estudos Técnicos Preliminares – ETP, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

OBJETO: Solicitação de licitação para a contratação de empresa especializada para a execução gradativa de locação de motoniveladora.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

28 de maio de 2024

1. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO:

A demanda de serviços e atividades diárias faz com que haja a necessidade da locação da máquina para o suporte as demandas das Secretarias Municipais tendo em vista não dispormos na frota municipal de determinada máquina específica para a execução de serviços esporádicos ou quantidade mínima para atendimento das demandas, sendo necessário o acréscimo para a realização de suas tarefas precípuas no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas.

2. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

3. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO:

3.1. Sustentabilidade

Devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, e

Ao considerar a contratação de uma empresa especializada em locação de maquinários pesados com foco em requisitos de sustentabilidade, aqui estão algumas sugestões de critérios que as empresas interessadas em participar do processo licitatório podem ser obrigadas a atender:

Exigir que as empresas tenham certificações reconhecidas internacionalmente, como ISO 14001, que atestam práticas ambientalmente responsáveis em suas operações.

As empresas devem possuir uma frota de veículos e equipamentos pesados com baixa emissão de poluentes, como veículos elétricos, híbridos ou que atendam aos padrões de emissão mais recentes.

Priorizar empresas que possuam equipamentos e maquinários que atendam a padrões de eficiência energética, reduzindo o consumo de combustível e a emissão de gases de efeito estufa.

Verificar se as empresas têm políticas e práticas estabelecidas para a gestão adequada de resíduos, incluindo reciclagem, reutilização e disposição correta de resíduos perigosos.

Avaliar o envolvimento das empresas em iniciativas de responsabilidade social corporativa, como programas de apoio à comunidade local, preservação ambiental e desenvolvimento sustentável.

Exigir que as empresas forneçam relatórios transparentes sobre suas práticas de sustentabilidade, incluindo impactos ambientais, sociais e econômicos de suas operações.

Encorajar empresas a demonstrar iniciativas inovadoras para reduzir seu impacto ambiental, como o uso de tecnologias limpas, design de produtos ecoeficientes e iniciativas de economia circular.

É importante adaptar esses critérios às necessidades específicas do projeto e às políticas de sustentabilidade da Prefeitura Municipal.

3.2. Indicação de marcas ou modelos (41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

Na presente contratação será necessária a indicação de marca devido sua natureza.

3.3. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.4. Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

3.5. Vistoria

Não será necessária a realização de vistoria prévia como condição de participação do referido Processo.

3.6. Prazo de Execução e condições

A execução dos serviços licitados deverá ser realizada pelo prestador, no Município de Serra Negra do Norte/RN, em até cinco (05) dias do recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas e suas especificações. Este prazo só poderá ser prorrogado, se devidamente justificado, por escrito, pela CONTRATADA, e aprovado pelo órgão solicitante.

Nos preços propostos deverão estar incluídos os custos básicos de: deslocamento da máquina, manutenção, locação, operador e combustível, assim como os encargos sociais e trabalhistas e constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto solicitado, conforme previsto na descrição de cada item.

O(s) preço(s) será(ao) utilizado(s) para o pagamento da locação da máquina, tanto no período diurno, como no noturno ou quando excepcionalmente requisitados aos domingos e feriados, não havendo variação do preço em virtude do horário e do dia.

A Contratada deverá responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva da máquina, com fornecimento de peças, partes ou componentes necessários.

A Contratante responsabiliza-se pelo fornecimento de Combustível necessário para a realização dos serviços.

A máquina, com seus operadores, deverão se apresentar no local e horário preestabelecido, sendo que a sua dispensa ao fim do turno somente ocorrerá com a autorização do encarregado da Secretaria, na planilha diária individual de controle da máquina.

A máquina deverá estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção preventiva e corretiva, devendo a CONTRATADA substituir caso não atenda estas exigências em 24 (vinte e quatro) horas após a notificação formal da solicitante. A máquina deverá atender às exigências do Termo de Referência.

A Contratada se obriga a socorrer a máquina caso apresente defeito ou sofrer acidente, consertando no próprio local, quando possível, ou então substituí-lo de imediato a critério da fiscalização do encarregado da Secretaria.

No caso da ocorrência de apreensão ou remoção da máquina, as despesas decorrentes da retirada, guincho e outras, correrão por conta da Contratada, sem prejuízo da sua pronta substituição.

Os locais e horários serão indicados pelo solicitante.

LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foram exploradas alternativas com o objetivo de abordar o problema identificado de forma dinâmica.

Abaixo, estão listadas as soluções que merecem consideração.

PRIMEIRA OPÇÃO “AQUISIÇÃO”: Considera-se a aquisição do maquinário pesado para atender às demandas necessárias uma das opções encontradas. No entanto, essa opção acarretaria na necessidade de adquirir novo maquinário, bem como contratar motoristas para integrar o quadro de servidores do município. Esta alternativa, no entanto, pode não ser a mais vantajosa devido aos custos associados não apenas à contratação de novos motoristas, mas também ao aumento dos gastos com a manutenção da frota veicular municipal.

Apesar da aquisição aparentar ser a melhor solução para atendimento da demanda, visto que se trata de contratação única com pagamento imediato após a disponibilização dos bens, a longo prazo a mesma não é vantajosa a administração pública.

Tal fato se dá, uma vez que para evitar maiores prejuízos a essa Prefeitura, é necessário realizar diversas contratações de forma correlata (manutenção, combustível, motoristas, aquisição de pneus), além da necessidade em realizar todas as revisões de fábrica afim de evitar a perda da garantia do veículo, bem como o pagamento anual das taxas do Detran.

Outro fato que deve ser levado em consideração é que após 5 anos de aquisição, os veículos já serão considerados inservíveis, sendo necessário realizar novamente nova aquisição.

Dessa forma, pelos fatos apresentados acima, essa Secretaria entende que a solução não é a melhor para atendimento da demanda.

SEGUNDA OPÇÃO “ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS”: Outra solução localizada por essa Secretaria seria realizar adesão a ata de registro de preço de outro órgão.

O fator que deve se levar em consideração é o fator de não termos localizado atas cujo objeto atenda todas as demandas referentes ao item levantado pela Administração.

Pelo exposto, evidencia-se que a solução não é a melhor escolha a esse Tribunal.

TERCEIRA OPÇÃO “LOCAÇÃO”: Outra solução verificada durante a elaboração do presente estudo foi a realização de procedimento licitatório visando realizar a locação

do maquinário, onde alguns preveem quilometragem livre, despesas com combustível e motorista por conta da contratada.

Esta solução é a qual se apresenta mais vantajosa a essa Prefeitura, uma vez que com a contratação em tais moldes, será possível realizar a redução dos custos com manutenção, além de reduzir a necessidade do pagamento anual das documentações dos mesmos.

Outro fator que torna a locação vantajosa a essa Prefeitura é o fato de não possuir redução no quantitativo de veículos durante a realização de revisões, manutenções ou no caso da ocorrência de sinistros, isso porque na realização de quaisquer atos de tal natureza a empresa contratada deve fornecer outro veículo em substituição ao que ausente.

Insta salientar que a contratação nos moldes dispostos acima já é frequente nesse objeto, a qual sempre gerou resultados extremamente vantajosos a essa Prefeitura.

Dessa forma, essa Secretaria entende que a solução apresentada é a mais vantajosa a esse órgão.

Diante do exposto, foi elaborado por essa Secretaria pesquisa de preço afim de evidenciar os custos da contratação, conforme mapa comparativo e formação de preço estimado anexado nos autos deste processo.

SOLUÇÃO:

A solução que representa menor dispêndio é a contratação dos serviços de locação através do sistema de registro de preços pelas justificativas abaixo indicadas:

O sistema de registro de preços permite que os órgãos públicos economizem tempo e recursos, uma vez que o processo de licitação é realizado apenas uma vez para o registro dos preços dos produtos ou serviços. Isso elimina a necessidade de realizar múltiplas licitações para cada compra individual.

Com os preços previamente registrados, os órgãos públicos podem realizar aquisições ou contratações de forma mais rápida e eficiente, uma vez que não é necessário esperar pela abertura de novas licitações sempre que houver a necessidade de compra de um determinado produto ou serviço.

O sistema de registro de preços oferece maior flexibilidade e capacidade de planejamento para os órgãos públicos, pois permite que eles antecipem suas necessidades de compras futuras e garantam preços competitivos para os produtos ou serviços desejados.

Ao negociar preços competitivos com os fornecedores e garantir um volume maior de compras ou prestação de serviços, os órgãos públicos podem obter economias significativas de custos no longo prazo.

O sistema de registro de preços promove a transparência e a concorrência entre os fornecedores, uma vez que todos os interessados têm a oportunidade de participar do processo de registro de preços e oferecer seus melhores preços.



As empresas fornecedoras e prestadoras também se beneficiam do sistema de registro de preços, pois uma vez registradas, elas têm a oportunidade de fornecer seus produtos ou serviços para diversos órgãos públicos sem a necessidade de participar de novas licitações.

Em resumo, o sistema de registro de preços oferece uma série de vantagens, tanto para os órgãos públicos quanto para as empresas fornecedoras/prestadoras, ao proporcionar economia de tempo e recursos, agilidade nas aquisições, flexibilidade e planejamento, redução de custos, transparência, concorrência e facilidade de adesão ao processo de compras públicas.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

As especificações e quantidades dos veículos a serem adquiridos estão discriminadas no abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QNT	VR UNT	VR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA (PATROL) ANO NÃO INFERIOR A 2019, COM REQUISITOS MÍNIMOS DE POTÊNCIA DE 145 HP PESO BRUTO 16.000 KG LARGURA MÍNIMA DA LÂMINA 3.600 12 PÉS DESLOCAMENTO E TOMBAMENTO HIDRÁULICO DA LÂMINA DESLIZANTE E ESCARRIFICADOR TRASEIRO. COM AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO (POR PRANCHA), MANUTENÇÃO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL CUSTEADOS PELA CONTRATADA.	HORA	600	409,58	245.748,00

O quantitativo solicitado foi estabelecido mediante um levantamento necessário do serviço a ser contratado pelo Município de Serra Negra do Norte para o exercício atual. Esse levantamento foi conduzido pela equipe de planejamento da Secretaria, a qual identificou as demandas existentes na Secretaria Municipal, visando garantir o atendimento das necessidades diárias identificadas por elas.

ESTIMATIVA DO VALOR:

Após o levantamento de mercado, verificou-se que o valor estimado total do serviço que compõe a planilha de preços é de **R\$ 245.748,00** (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais).

O orçamento foi adquirido com fulcro no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que assim diz:



Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

De acordo com as diretrizes estabelecidas pela administração pública, inicialmente foram empreendidas tentativas de obtenção de preços para as contratações necessárias. Isso incluiu a utilização de ferramentas de pesquisa, como cestas de preços, bem como a consulta a fornecedores por meio de diferentes canais disponíveis.

É importante ressaltar que todas as etapas desse processo foram realizadas com o intuito de garantir a transparência e a eficiência na contratação dos serviços necessários, seguindo as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente e os princípios da administração pública.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO:

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis,

procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo.

No presente caso, não há a necessidade de agrupamento dos itens, tampouco parcelamento da solução, tendo em vista que um único item é suficientemente claro e preciso para o atendimento da demanda.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Não há contratações correlatas e interdependentes a serem realizadas.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos pela administração na contratação de uma empresa especializada na execução dos serviços de locação de máquinas pesadas para o Município podem variar de acordo com as necessidades específicas da municipalidade. No entanto, geralmente, os resultados esperados incluem:

Eficiência Operacional: Espera-se que a empresa contratada forneça máquinas pesadas em boas condições de funcionamento e manutenção. Isso garantirá que os serviços municipais sejam executados de forma eficiente e sem interrupções devido a falhas mecânicas.

A terceirização dos serviços de locação de máquinas pesadas pode ser uma estratégia para reduzir os custos operacionais do município. Ao invés de investir em uma frota própria, o aluguel pode ser mais econômico, pois evita despesas com manutenção, seguro, e depreciação dos ativos.

A empresa contratada deve oferecer uma variedade de máquinas pesadas, permitindo ao município escolher as opções mais adequadas para cada projeto ou necessidade específica. Além disso, a capacidade de aumentar ou reduzir a frota conforme a demanda pode proporcionar uma maior flexibilidade operacional.

É essencial que a empresa contratada esteja em conformidade com todas as leis, regulamentos e normas relacionadas à locação de máquinas pesadas. Isso inclui questões de segurança, proteção ambiental e legislação trabalhista.

A administração espera que a empresa contratada forneça um serviço de alta qualidade, atendendo aos padrões estabelecidos e garantindo a satisfação do cliente. Isso pode incluir aspectos como pontualidade na entrega dos equipamentos, suporte técnico eficiente e atendimento rápido em caso de emergências.

Em resumo, os resultados pretendidos pela administração na contratação de uma empresa especializada na locação de máquinas pesadas são a garantia de eficiência operacional, redução de custos, flexibilidade, conformidade legal e qualidade do serviço prestado.

PROVIDÊNCIAS A SER(EM) TOMADA(S):

O município deverá providenciar um local seguro para a guarda dos veículos, máquinas e equipamentos pesados que, devido à natureza de sua contratação, necessitem permanecer dentro do próprio município.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação de uma empresa especializada na execução dos serviços de locação de máquinas pesadas para o município pode acarretar vários impactos ambientais, tais como:

Emissões de Gases de Escape: O uso intensivo de veículos e equipamentos pesados pode resultar em emissões significativas de gases de escape, como dióxido de carbono (CO₂), óxidos de nitrogênio (NO_x) e partículas. Essas emissões contribuem para a poluição atmosférica e o aquecimento global.

A operação de máquinas pesadas requer grandes quantidades de combustíveis fósseis, como diesel e gasolina. O consumo desses combustíveis contribui para a demanda por recursos naturais não renováveis e para a emissão de poluentes atmosféricos.

Além das emissões de gases de escape, o uso de veículos e equipamentos pesados pode gerar poeira e partículas finas que afetam a qualidade do ar, especialmente em áreas urbanas e industriais.

A operação de máquinas pesadas em áreas naturais ou próximas a ecossistemas sensíveis pode causar danos à fauna e à flora local, incluindo a destruição de habitats, compactação do solo e fragmentação do habitat.

A manutenção e operação de equipamentos pesados podem gerar resíduos, como óleos lubrificantes usados, filtros de óleo, pneus e baterias. A má gestão desses resíduos pode resultar em contaminação do solo e da água.

A falta de manutenção adequada das máquinas pesadas pode resultar em vazamentos de fluidos, como óleo e combustível, que podem contaminar o meio ambiente.

Portanto, é essencial que a administração pública leve em consideração esses possíveis impactos ambientais ao contratar uma empresa para a locação de máquinas pesadas, e adote medidas para mitigar esses impactos, tais como:

Utilização de Tecnologias Mais Limpas: Optar por veículos e equipamentos que atendam a padrões de emissões mais rigorosos, como aqueles com motores que atendam às normas de emissões Euro 6 para veículos a diesel. Além disso, considerar alternativas de energia limpa, como veículos elétricos ou híbridos, quando apropriado.

Manutenção Preventiva: Implementar programas de manutenção preventiva regulares para garantir que as máquinas pesadas estejam em boas condições de funcionamento. Isso

pode ajudar a reduzir o consumo de combustível, minimizar as emissões de poluentes e prolongar a vida útil dos equipamentos.

Gestão Eficiente de Combustível: Promover práticas de condução econômica entre os operadores das máquinas pesadas para reduzir o consumo de combustível e as emissões de gases de efeito estufa. Isso pode incluir treinamento para os motoristas sobre técnicas de direção eficiente, como evitar acelerações bruscas e manter uma velocidade constante.

Descarte Adequado de Resíduos: Implementar um sistema de gestão de resíduos eficiente para garantir o descarte adequado de óleos lubrificantes usados, filtros de óleo, pneus e outras peças de reposição. Isso pode incluir a contratação de empresas especializadas na coleta e reciclagem de resíduos automotivos.

Monitoramento Ambiental: Realizar monitoramento ambiental regular para avaliar os impactos das operações da empresa contratada no meio ambiente local. Isso pode incluir a medição da qualidade do ar, da qualidade da água e da presença de contaminantes no solo.

Educação e Conscientização: Promover a conscientização ambiental entre os funcionários da empresa contratada, incentivando práticas sustentáveis e responsáveis no local de trabalho. Isso pode incluir treinamento sobre a importância da conservação ambiental e a adoção de medidas para reduzir o desperdício e minimizar os impactos ambientais das operações.

Ao adotar essas medidas, a administração pública pode minimizar os impactos ambientais associados à contratação de uma empresa para a locação máquinas pesadas e promover práticas sustentáveis na prestação de serviços municipais.

VIABILIDADE:

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Carlos Rodrigues Rosa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria nº 0032/2021